



Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Dr.^a Aldina Marques Dias, Técnica Superior no Município de Cantanhede, e os vogais efetivos: Dr. Luís Miguel Caetano Malva, Técnico Superior no Município de Cantanhede, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e, João Eduardo Meneses Machado, Encarregado Operacional no Município de Cantanhede.

2. A reunião destinou-se a proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, decorrente da apreciação das candidaturas do procedimento concursal, vem a candidata excluída, Maribel dos Santos Laranjeiro, solicitar a reapreciação da sua candidatura.

Decorrente do exposto cumpre a este júri pronunciar-se e decidir o seguinte:

Em fase de apresentação de candidaturas a candidata entrega uma declaração de 18 de maio de 2026, emitida pelo Centro Qualifica da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, declarando que a candidata encontra-se a desenvolver o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências do nível secundário. A candidata entrega ainda uma declaração emitida pelo Colégio Santa Teresa (Caracas, Venezuela).

Em fase de audiência dos interessados a candidata vem solicitar a reapreciação da documentação, não enviando qualquer documento comprovativo da titularidade das



Assinatura

Habilitações Literárias exigidas ou equivalência/reconhecimento da habilitação estrangeira a habilitação do sistema educativo português, conforme indicado no ponto 9.3. do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202605/0749) e no site da Junta de Freguesia em <https://www.ufcovoescamarneira.pt>.

“9.3 - Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessa habilitação estrangeira a habilitação do sistema educativo português.

(...)

10.1 - O Formulário Tipo de Candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

(...)

10.3 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso determina a exclusão do procedimento concursal.”

Conforme o previsto no artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado em dois momentos, na instrução da candidatura ou aquando da constituição do vínculo público.

Não obstante o acima exposto, o n.º 2 do mesmo artigo determina que **“o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura”.**

Considerando o acima exposto, podemos concluir que a candidata, no que se refere às habilitações literárias, não reúne os requisitos de admissão à data limite de apresentação da candidatura.

Considerando as competências do júri, designadamente as de deliberar e fundamentar por escrito, sobre a admissão e exclusão dos candidatos, conforme disposto nos artigos 9.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.



Considerando todo o exposto, o júri delibera, por unanimidade, não dar provimento às alegações da exponente e em conformidade manter a decisão de exclusão da Maribel dos Santos Laranjeiro, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

4. Mais deliberou o júri, convocar as candidatas admitidas, Bárbara da Costa Garrido de Sousa e Sonia Mafalda Miranda Figueiredo, para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, a ter lugar no dia 17 de julho de 2026, pelas 10h00, na sede da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Rua da Bica n.º 450, 3060-284 Covões.

4.1. A Prova de conhecimentos específicos, é de natureza prática, de realização individual, com a duração máxima de 30 minutos, que visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

4.2. A prova prática consiste na execução da seguinte tarefa: Limpeza e manutenção de uma valeta para permitir o escoamento das águas pluviais, numa extensão de 3 metros lineares.

4.3. Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Ata
[Handwritten signature]